

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 98, de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre a renovação da autorização do **Curso Técnico em Enfermagem** do **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, localizado em Quirinópolis/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202318037001272 e Voto CEE/CEP N. 98, de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2025 do **Curso Técnico em Enfermagem** ofertado pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantido pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 13.944.552/0001-08, localizado na Av. Santos Dumont, 124, Térreo, Setor Central, Quirinópolis/GO, com 80 vagas anuais.

Art. 2º - Aprovar o Plano de **Curso Técnico em Enfermagem**, com 1800 horas, destas 1200h teórico-práticas e 600h de estágio supervisionado.

Art. 3º - Autorizar até 31 de dezembro de 2025 as seguintes especializações:

- **Enfermagem do Trabalho** com carga horária de 240 horas teórico-práticas;
- **Instrumentação Cirúrgica** com carga horária de 240 horas teórico-práticas.

Art. 4º - Determinar que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:

- **Atender** ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/CP N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m², por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50m², e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinadas à prática de ensino profissional".

Art. 5º - Determinar que os gestores da Instituição, durante a vigência da autorização do **Curso Técnico em Enfermagem**, atendam as solicitações de adequação sugeridas pela comissão de especialistas que ainda não foram realizadas e comprovar no processo de credenciamento e de renovação de autorização que as atendeu.

Art. 6º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 7º - Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente
Maria do Rosário Cassimiro - Vice-Presidente em exercício

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marselha Cristina de Oliveira

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 17/08/2023, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50538247** e o código CRC **63DDF09B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037001272



SEI 50538247